



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3138
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 10/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2019

Aprova a proposta do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Processos e Produtos Criativos e suas Interfaces do *Campus* Erechim da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004151/2018-73 e o Parecer nº 3/PPGEC/CONSUNI/UFFS/2019,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a proposta do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Processos e Produtos Criativos e suas Interfaces da UFFS.

Art. 2º O curso, com carga horária de 488 (quatrocentas e oitenta e oito) horas será ofertado pelo *Campus* Erechim-RS, no período de agosto de 2019 a dezembro de 2020.

Parágrafo único. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas a portadores de diploma de cursos superiores de graduação, nos termos estabelecidos pela proposta do curso”.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de maio de 2019.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário